



PROPOSTA N.º 121/2018

Considerando:

Que os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa são uma associação de direito privado sem fins lucrativos e que tem por finalidade contribuir para a melhoria do nível de vida dos seus associados, beneficiários e utilizadores;

Que é da competência do Conselho de Administração dirigir a atividade dos SSCML;

Que os SSCML são proprietários de um imóvel sito na Rua Gomes Freire, 144 e 144A, prédio constituído em propriedade horizontal composto por 12 frações autónomas inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo matricial 92;

Que os SSCML pretendem alienar o imóvel supra descrito uma vez que o mesmo não se insere nas suas atribuições gerais e específicas, assim como a inexistência de fundos financeiros que permitam levar a cabo a boa e normal conservação de habitabilidade que um imóvel necessita;

Que os Órgãos dos SSCML devem solicitar um parecer prévio à CML para a alienação do património imobiliário da Associação de acordo com a alínea a) n.º.1 do artigo 44 do Estatutos dos SSCML.

Tenho a honra de propor ao Conselho de Administração dos Serviços Sociais da CML a alienação do imóvel supra referido, não obstante de ser do conhecimento da CML a referida alienação bem como as condições em que o imóvel se encontra.

Em caso de aprovação da presente proposta, deverá ser solicitado parecer prévio à CML para a alienação do património imobiliário da Associação de acordo com a alínea a) n.º.1



Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

do artigo 44 do Estatutos dos SSCML, e posteriormente ser submetida a proposta de alienação à Assembleia Geral dos SSCML.

Lisboa, em 5 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

Fernando Silva